



Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 236/2023

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 063/2023 de 04 de dezembro 2023 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

**DECRETO**

Art. 1.º - Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 63/2023 de 04 de dezembro de 2023, **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para veículo Fiat Strada da Frota da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Altônia.**

Art. 2.º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: **GENTE SEGURADORA S/A, no lote único com valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 15 de dezembro de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2022 – CELEBRADO EM 23/08/2022, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS.**

Pelo presente TERMO ADITIVO o **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rio Barbosa nº 815, Centro, no Município de Altônia, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa **CTMGEO-SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 17531702000102, com sede na cidade de CASCAVEL-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 23/08/2022, acima identificado, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. De comum acordo, e por força deste aditivo Contratual, fica aditado por mais 12 meses o contrato 142/2022 que tem como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFALITÁRIO GEORREFERENCIADO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR												
SERVIÇOS	Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9	Mês10	Mês11	Mês12
Licença de uso de software e manutenção Mensal Corretiva e Adaptativa do Sistema	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%

**1.2. CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA**

De comum acordo, por força deste aditivo Contratual, fica aditivado por mais 12 (doze) meses, passando o mesmo a vigorar de 24/12/2023 à 23/12/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Estando assim, justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Altônia, 15 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185/2019**

**MODALIDADE PREGÃO Nº 069/2019.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 204 DE 19 de setembro de 2019**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA**, inscrito no CNPJ sob nº. **13.475.176/0001-41**, neste ato representada pelo Sr. **NELITO RIBEIRO DE SOUZA**, portador do RG nº 76787050, CPF nº. 024.419.539-07, residente na Rua Olavo Bilac, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº. 069/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 6º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 0185/2019, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação de serviços odontológicos para moldagem, confecção e conserto de próteses dentárias a serem distribuídas de forma Gratuita a pessoas carentes do Município de Altônia através do Programa Brasil Sorridente. Passando o mesmo a vigorar de 23 /12/2023 à 22/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de **R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais)**. Para a confecção de 300 próteses dentárias.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 15 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 163/2023.**

Concede licença a servidora **ADENILZA SILVANA SCHUENCK.**

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **ADENILZA SILVANA SCHUENCK**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.296.359-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-11**, lotada na Secretaria de Saúde, 02(dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, com prejuízos em seus vencimentos, de acordo com o Art. 138 da Lei nº 097/94 de 28/09/94, no período de 12/12/2023/2025.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 dias do mês de dezembro ano de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 164/2023**

Concede licença Prêmio ao servidor **APARECIDO DONIZETE CHAGAS.**

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder ao servidor **APARECIDO DONIZETE CHAGAS**, portador da Cédula de Identidade RG-nº.1535289-PR, ocupante do cargo de **Técnico em Radiologia – Classe-III, Nível-23**, lotado na Secretaria de Saúde, 30(trinta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2016/2021, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 11/12/2023 à 09/01/2024.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 165/2023**

Concede licença Prêmio a servidora **ELOISA APARECIDA STEFANUTO.**

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **ELOISA APARECIDA STEFANUTO**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 3.208.471-8-SP, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem, Classe-III, Nível-13**, lotada na Secretaria de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 02/08/2011/2016, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 02/01/2024 à 15/02/2024.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 166/2023**

Concede licença Prêmio ao servidor **ELIONAI FAUSTINO DE OLIVEIRA.**

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder ao servidor **ELIONAI FAUSTINO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG-nº.5.440.879-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-15**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 45(quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 16/03/2014/2019, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 03/01/2024 à 16/02/2024.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal